

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTRARIA N. 142 DE 23 DE ABRIL DE 2021**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o convite recebido para participar de reunião com o Prefeito do município de Dourados-MS marcada para o dia 26 de abril de 2021 recebido na iminência da reunião;

**CONSIDERANDO** a necessidade de tratar com o Poder Executivo do município de Dourados-MS a definição de medidas paliativas frente a vacinação dos profissionais da saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender aos profissionais de enfermagem que ainda não foram vacinados contra a COVID-19, baixam-se as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a participar de reunião com o Prefeito do município de Dourados/MS no dia 26 de abril de 2021, assim como a representar o Coren-MS em reunião com o Prefeito do município de Dourados/MS.

**Art. 2º** O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que a ida será no dia 25 de abril de 2021 e o retorno no dia 26 de abril de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 25 e 26 de abril de 2021.

**Art. 4º** A atividade pertence aos centros de custos Normatizações e Fiscalizações.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Campo Grande, 23 de abril de 2021.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012